



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA IESB Nº 49/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.004375/2022-41

Marabá-PA, 02 de Março de 2022

Dispõe sobre Afastamento da professora Sylvania Onça.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER AFASTAMENTO** das atividades docentes da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - Campus III, Marabá, à professora SILVANIA DA SILVA ONÇA, no período de 13/03/2022 a 16/03/2022, para compor Comissão de Avaliação Externa para ato de Autorização de Curso em FACULDADES DOCTUM DE CARATINGA - DOCTUM, em Caratinga-MG.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

(Assinado digitalmente em 02/03/2022 15:58)

ROBERSON GEOVANI CASARIN

DIRETOR GERAL DE INSTITUTO

Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: 49, ano: 2022, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 02/03/2022 e o código de verificação:

3d6d30b0d4